REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1013/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o Plano Estadual de Enfrentamento aos Assaltos a Ônibus consiste em um conjunto integrado de ações com o objetivo de coibir os assaltos a ônibus no município de Salvador/BA, buscando reforçar o policiamento nas vias com maior incidência de assaltos dessa modalidade, aumentando as abordagens a coletivos;

b) o plano será composto por ações desenvolvidas pela Secretaria de Transportes Públicos, Defesa Social (polícias Civil e Militar) com intuito multidisciplinar visando reduzir os assaltos e investidas de bandidos contra usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação do plano de ação para combater assaltos a ônibus no município de Salvador/BA.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes